



PORTARIA Nº 1717/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ROZILENE ARAUJO SANTANA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.830.724-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 959.089.519-00, ocupante do cargo de carreira de Técnica de Enfermagem, admitida em 14.05.2012 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de outubro de 2010 a 04 de outubro de 2012 passando da referência 17 para referência 18, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de outubro de 2.012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de maio de 2014..

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 1

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 maio 2014
DE Nº 10.072
UMUARAMA 19 05 2014
Ant. A. Armiat
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS